



AGETRANSP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N° 93 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

**OPPORTRANS – REEMBOLSO –
BILHETES ANTIGOS – RECONHECIMENTO DE
CRÉDITO.**

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-04/887.205/1999, por maioria,

DELIBERA:

Artigo 1º - Reconhecer o crédito da Concessionária com relação ao reembolso de bilhetes antigos, apurado pelo Grupo de Trabalho no valor de R\$ 941.763,05 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), revertendo-o para a Revisão Quinquenal do período respectivo, quando então deverá ser realizada a atualização monetária pela CAPET.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2006.

Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente, Relator, vencido

Francisco José Reis
Conselheiro

João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro

Maurício Agnelli
Conselheiro